

| Regimento Interno do Senado Federal | Projeto de Resolução do Senado nº 15, de 2011 |
|--|--|
| | Inserir Capítulo ao Título I do Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre a alternância semanal entre sessões deliberativas e reuniões de comissões permanentes. |
| | O SENADO FEDERAL resolve: |
| | Art.1º. Insira-se o seguinte Capítulo IV ao Título I do Regimento Interno do Senado Federal: |
| TÍTULO I DO FUNCIONAMENTO | |
| CAPÍTULO III DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS | |
| Art. 3º A primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura serão precedidas de reuniões preparatórias, que obedecerão às seguintes normas: | |
| | Capítulo IV Das Reuniões |
| | Art. 3º-A. As reuniões deliberativas das Comissões Permanentes do Senado Federal realizar-se-ão em semanas alternadas com as Sessões Deliberativas do Plenário. |
| | §1º. Nas semanas destinadas às reuniões das Comissões Permanentes poderá haver Sessões não deliberativas no Plenário; |
| | §2º. É facultada ao Presidente a convocação de Sessão Deliberativa Extraordinária nas semanas destinadas aos trabalhos das Comissões Permanentes. |
| TÍTULO II DOS SENADORES | |
| CAPÍTULO I DA POSSE | |
| Art. 4º A posse, ato público por meio do qual o Senador se investe no mandato, realizar-se-á perante o Senado, durante reunião preparatória, sessão deliberativa ou não deliberativa, precedida da apresentação à Mesa do diploma expedido pela Justiça Eleitoral, o qual será publicado no <i>Diário do Senado Federal</i> | |
| | Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos na sessão legislativa subsequente à sua aprovação. |